



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

[www.saojosedoriopardo.sp.gov.br](http://www.saojosedoriopardo.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo)

Terça-feira, 24 de agosto de 2021

Ano IV | Edição nº 677

Página 1 de 3

### SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Conselhos Municipais	2
Conselho Municipal do FUNDEB	2
PODER LEGISLATIVO	2
Atos de Pessoal	2
Portarias	2

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de São José do Rio Pardo, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de São José do Rio Pardo poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.saojosedoriopardo.sp.gov.br](http://www.saojosedoriopardo.sp.gov.br)  
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo)  
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### **Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo**

CNPJ 45.741.659/0001-37  
Praça dos Três Poderes, 1 - Centro  
Telefone: (19) 3682-7800  
Site: [www.saojosedoriopardo.sp.gov.br](http://www.saojosedoriopardo.sp.gov.br)  
Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo)

#### **Câmara Municipal de São José do Rio Pardo**

CNPJ 54.138.268/0001-13  
Praça dos Três Poderes, 02 - Centro  
Telefone: (19) 3608-5102  
Site: [camarasjriopardo.sp.gov.br](http://camarasjriopardo.sp.gov.br)

#### **SAERP - Superintendência Autônoma de Água e Esgoto**

#### **FEUC - Faculdade Euclides da Cunha - FEUC**

#### **FUNDARP - Fundação de Pesquisa e Difusão de Tecnologia Agrícola**

#### **FE - Fundação Educacional de São José do Rio Pardo**

#### **DEC - Departamento de Esportes e Cultura**

#### **IMP - Instituto Municipal de Previdência**



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de São José do Rio Pardo garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.saojosedoriopardo.sp.gov.br](http://www.saojosedoriopardo.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

www.saojosedoriopardo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo

Terça-feira, 24 de agosto de 2021

Ano IV | Edição nº 677

Página 2 de 3

### PODER EXECUTIVO

#### Atos Oficiais

#### Portarias

Daniela Perussi

Secretária Municipal de Gestão Pública

### Conselhos Municipais

#### Conselho Municipal do FUNDEB

#### PORTARIA Nº 16.788, DE 24 DE AGOSTO DE 2021.

*Dispõe sobre alteração de membros da Portaria 15.571, de 12 de julho de 2019.*

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

#### RESOLVE:

Art. 1º - Alterar os membros contidos no art. 1º da Portaria nº 15.571, de 12 de julho de 2019, que "dispõe sobre a nomeação de membros da Guarda Civil Municipal para atuarem como Agentes da Autoridade de Trânsito do município", passando a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º

(...)

1 – Ademir Cardoso Merki	RG 18.456.125-5
2 – Antonio Celso Martins	RG 19.188.868-0
3 – Fábio Alexandre Bento	RG 33.821.102-0
4 – Luciano dos Santos Fermino	RG 30.487.727-0
5 – Luis Otávio Zulli Tesolin	RG 41.834.800-5
6 – Luis Pereira Filho	RG 15.131.215
7 – Nelson Teixeira Júnior	RG 40.527.896-9
8 – Willian Cesar dos Reis Oliveira	RG 43.177.745-7
9 – Ricardo Fornari Furlan	RG 33.685.127-3"

Art. 2º - Fica revogada a Portaria nº 16.653, de 13 de maio de 2021.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São José do Rio Pardo, 24 de agosto de 2021.

Marcio Callegari Zanetti

Prefeito

Publicada por afixação em quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal, na mesma data.

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - CACS FUNDEB do município de São José do Rio Pardo, através da Presidente Sandra Regina Ferreira Ramos, convoca todos os Conselheiros Municipais do CACS FUNDEB para reunião extraordinária.

Data: 25 de Agosto de 2021, quarta-feira

Horário: 14h00

Local: Secretaria Municipal da Educação – SME

Rua Aparecido Clemente Guardavaschio, 50 – Jardim Aeroporto

São José do Rio Pardo, 24 de agosto de 2021.

Sandra Regina Ferreira Ramos

### PODER LEGISLATIVO

#### Atos de Pessoal

#### Portarias

#### PORTARIA Nº 33, DE 24 DE AGOSTO DE 2021.

*Altera o Anexo I da Portaria nº 14/2018 que "Regulamenta o expediente da Câmara Municipal de São José do Rio Pardo e revoga a Portaria nº 5/2007 e respectivas modificações."*

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO.

RESOLVE:

Art. 1º Fica alterado o Anexo I da Portaria nº 14/2018



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

[www.saojosedoriopardo.sp.gov.br](http://www.saojosedoriopardo.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo)

Terça-feira, 24 de agosto de 2021

Ano IV | Edição nº 677

Página 3 de 3

que “Regulamenta o expediente da Câmara Municipal de São José do Rio Pardo e revoga a Portaria nº 5/2007 e respectivas modificações.”, que passa a vigorar com a seguinte redação:

### ANEXO I

#### HORÁRIO DE TRABALHO DOS SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL

##### QUADRO DE PESSOAL DE PROVIMENTO EFETIVO

Nome	Horário
Alexandra S. Esteves da Silva Passos	7h – 13h
Aniele Bocamino Balena Pires	7h – 13h
Bruno de Souza Zavatiero	7h – 13h
Douglas Santos Ribeiro	10h – 16h
Edgar Rocco de Sá	12h – 18h
Elaine Cristina Biaco Serra	7h – 13h
Fabiano Melo Calsoni	7h – 13h
Filipe Giordan Santos Garcia	7h – 13h
Hilton do Nascimento Pereira	7h – 11h20 e 13h20 – 15h
Hirina Oliveira Moraes Espósito	12h – 18h
Jader Luís Speranza	12h – 18h
(sextas-feiras)	7h – 13h
Luciana C. Marques dos Santos Perussi	12h – 18h
Marco Antonio Gumieri Valério	12h – 18h
(quintas e sextas-feiras)	7h – 13h
Maria Augusta B. dos Santos de Oliveira	7h – 13h
Matheus Dalbon Schiavon	7h – 13h
Nelson Crispim Silveira Nesio	7h – 13h
(sextas-feiras)	12h – 18h
Neusa Maria Sandrini	12h – 18h
Rafael Henrique Dias Gonçalves	12h – 18h
Rodrigo Marin Figueira	12h – 18h

##### QUADRO DE PESSOAL DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

Nome	Horário
Natália Pizani Tiezzi Manetta	à disposição

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 23/08/2021.

São José do Rio Pardo, 24 de agosto de 2021.

RAFAEL CASTRO KOCIAN

Presidente

Publicada, por afixação, no quadro de editais do Legislativo e no Diário Oficial Eletrônico do Município de São José do Rio Pardo, na mesma data.

LUCIANA CALLEGARI MARQUES DOS SANTOS PERUSSI

Diretora Administrativa e Legislativa